



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

10^a Reunião da Comissão de Constituição e Justiça em dez de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Diamantino. O Presidente da CCJ **Vereador Adriano Soares Correa**, nos termos do Regimento Interno e com a presença da Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz e do Vereador Diocelio Antunes Pruciano, para analisar o Projeto de Lei do Legislativo.

Projeto de Lei Legislativo nº 6 de 2023 - Dispõe Sobre Autorização ao Município de Diamantino/MT, por intermédio da Câmara Municipal de Diamantino, para Filiar-se à UCMMAT– União das Câmaras Municipais de Mato Grosso e Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 1.535/2023 e dá outras providências.

Em análise da matéria legislativa, a Comissão emitiu Parecer favorável no projeto supra citados e encaminhou nos termos regimentais para a Secretaria Legislativa realizar as devidas tramitações. Nada mais a constar, o Presidente encerra a reunião às dezesseis horas e vinte minutos.

Presidente/Vereador: Adriano Soares Correa

Vice-Presidente/Vereadora: Michele Cristina Carrasco Mauriz

Membro/Vereador: Diocelio Antunes Pruciano